



SETORES E SUBSETORES REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO COMPUR - BIÊNIO 2021-2023

VOTAÇÃO POR SUBSETORES

Cada setor (Popular, Técnico e Empresarial) será dividido em **três subsectores**, de modo a garantir a representação de todos os grupos arrolados no art. 84 da Lei nº 11.181, de 2019 e no Regimento Interno do COMPUR (DN 01/2013 e suas alterações).

Cada entidade inscrita terá direito a **um voto** e somente poderá votar em uma **entidade candidata pelo seu subsector**.

Cada entidade somente poderá se inscrever para concorrer como **representante de um único subsector**.

Será seleccionada **uma entidade titular** e **uma entidade suplente** para cada subsector, respeitada a ordem decrescente de votos.

Na hipótese de **não haver entidades inscritas** para preencher as vagas de titular e suplente em um subsector, a(s) vaga(s) será(ão) ocupada(s) pelas **duas entidades com mais votos dentre as não eleitas** do mesmo setor.



SETORES

A representação da sociedade civil no COMPUR é constituída por 18 (dezoito) entidades que representarão seus respectivos Setores, sendo eles:

- Setor Popular;
- Setor Técnico; e
- Setor Empresarial.

Cada Setor conta com 06 (seis) entidades, sendo 03 (três) entidades titulares e 03 (três) entidades suplentes.



REGIMENTO INTERNO – DN/COMPUR 01/2013

Setor Popular: as organizações comunitárias, de moradores, e as entidades de movimentos reivindicativos setoriais específicos vinculados à questão urbana, todas legalmente constituídas.

Setor Técnico: as universidades as entidades de profissionais liberais e as organizações não governamentais ligadas à questão urbana. As instituições de ensino superior equiparam-se às universidades.

Setor Empresarial: as entidades patronais da indústria, do comércio e de serviços vinculados à questão urbana.

Entidades, movimentos ou organizações vinculados à questão urbana são aqueles que atuam a partir das seguintes temáticas: mobilidade urbana, meio ambiente, habitação, infraestrutura urbana, serviços coletivos urbanos, patrimônio (ambiental, histórico e cultural), direito urbanístico, economia urbana, dentre outras.

SUBSETORES

SETOR POPULAR

Subsetor 1: organizações comunitárias, entendidas como aquelas representantes dos moradores de territórios inseridos em Zeis e Aeis-2;

Subsetor 2: associações de moradores, entendidas como aquelas representantes dos moradores de territórios inseridos nos demais zoneamentos do município;

Subsetor 3: entidades de movimentos reivindicativos setoriais específicos vinculados à questão urbana, sem vinculação a um território específico.

Entidades, movimentos ou organizações vinculados à questão urbana são aqueles que atuam a partir das seguintes temáticas: mobilidade urbana, meio ambiente, habitação, infraestrutura urbana, serviços coletivos urbanos, patrimônio (ambiental, histórico e cultural), direito urbanístico, economia urbana, dentre outras.

SUBSETORES

SETOR TÉCNICO

Subsetor 1: universidades e demais instituições de ensino superior;

Subsetor 2: entidades de profissionais liberais;

Subsetor 3: organizações não governamentais ligadas à questão urbana.

Entidades, movimentos ou organizações vinculados à questão urbana são aqueles que atuam a partir das seguintes temáticas: mobilidade urbana, meio ambiente, habitação, infraestrutura urbana, serviços coletivos urbanos, patrimônio (ambiental, histórico e cultural), direito urbanístico, economia urbana, dentre outras.

SUBSETORES

SETOR EMPRESARIAL

Subsetor 1: entidades patronais da indústria;

Subsetor 2: entidades patronais do comércio;

Subsetor 3: entidades de serviços vinculados à questão urbana.

Entidades, movimentos ou organizações vinculados à questão urbana são aqueles que atuam a partir das seguintes temáticas: mobilidade urbana, meio ambiente, habitação, infraestrutura urbana, serviços coletivos urbanos, patrimônio (ambiental, histórico e cultural), direito urbanístico, economia urbana, dentre outras.

REGIMENTO INTERNO – DN/COMPUR 01/2013

Poderá haver **reeleição de entidades** dos setores técnico, empresarial e popular, **por uma vez apenas**, e recondução dos representantes dos poderes Executivo e Legislativo, a critério dos mesmos.

→ **Não poderão ser reeleitas para um terceiro mandato** as seguintes entidades com mandatos nos Biênios de 2017-2019 e 2019-2021:

SETOR POPULAR

- Associação de Moradores do Bairro Buritis – ABB

SETOR TÉCNICO

- Instituto Nossa BH
- Escola de Arquitetura da UFMG

SETOR EMPRESARIAL

- Câmara de Dirigentes Lojistas de Belo Horizonte – CDL-BH
- Sindicato das Empresas de Transporte de Cargas do Estado de Minas Gerais - SETCEMG



MAIS INFORMAÇÕES

→ Orientações e detalhes para participação nas eleições estão disponíveis no Edital de Convocação das Eleições de Entidades Representantes da Sociedade Civil no COMPUR – Biênio 2021-2023, publicado no Diário Oficial do Município e disponível no [link](#).

→ Atualizações sobre o processo eleitoral podem ser acompanhadas na página do COMPUR no Portal da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/politica-urbana/conselho>.

→ Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Gerência Executiva do COMPUR através do e-mail compur@pbh.gov.br.